

Mensagem nº 171 (CN)

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Para os fins do disposto no § 5º do art. 66 da Constituição Federal, encaminho a Vossa Excelência os autógrafos dos dispositivos vetados por essa Presidência e rejeitados pelo Congresso Nacional do Projeto de Lei de Conversão nº 7, de 2019 (oriundo da Medida Provisória nº 869, de 2018), convertido na Lei nº 13.853, de 8 de julho de 2019, que “Altera a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, para dispor sobre a proteção de dados pessoais e para criar a Autoridade Nacional de Proteção de Dados; e dá outras providências”.

Informo, ainda, que os Vetos aos demais dispositivos foram mantidos pelo Congresso Nacional.

Congresso Nacional, em 19 de Dezembro de 2019.



Senador Davi Alcolumbre
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

